

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 16**
3 **(DEZESSEIS) DE JULHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 09 (NOVE)**
4 **HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

5 Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala
6 do Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes, regimentalmente
7 convocado sob a Presidência do Professor Marcus Vinicius David e com as presenças
8 dos Conselheiros: Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanábio, Maria
9 Carmem Simões Cardoso de Melo, Mônica Ribeiro de Oliveira, Valéria Faria, Marco
10 Aurélio Kistemann Júnior, Fábio José Martins de Lima, Thiago César Nascimento,
11 Flávia Cavalieri Machado, Gustavo Taboada Soldati, Fabrício da Silva Teixeira de
12 Carvalho, Bernadete Maria de Sousa, Elcemir Paço Cunha, Luciane Tasca, Nilson
13 Assunção Alvarenga, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Núbia
14 Aparecida Schapper Santos, Daniel Godoy Martinez, Marcelo da Silva Alves, Marcelo
15 Silva Silvério, Jaqueline da Silva Frônio, Aline Alves Fonseca, Maria Cristina
16 Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões
17 Bezerra, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Vitor Soares Lustosa Victor, Giovanna
18 Sarto, Igor Dias Domingues de Souza, Flávio Sereno Cardoso, Márcio Roberto Sá
19 Fortes, Pedro Henrique Cuco, Heronides Filho, Paulo Dimas de Castro, Ricardo
20 Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião e Conrado Jenevain Braga, realizou-se mais uma
21 reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.
22 Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião ordinária saudando a
23 todos e todas e apresentou as justificativas de ausência dos Conselheiros Antônio
24 Márcio do Carmo, Dimas Carvalho, Raquel Fellet, Schirley Policário e Hélio Antônio
25 da Silva. Deu as boas-vindas aos Conselheiros que participam pela primeira vez na
26 reunião do Conselho, Núbia Schapper Santos, vice-diretora da Faculdade de Educação e
27 Nilson Alvarenga, vice-diretor da Faculdade de Comunicação. Cumprimentou também
28 os Conselheiros representantes do Conselho Setorial de Graduação da UFJF-Congrad
29 que participam pela primeira vez, professores Marco Aurélio Kistemann Júnior, Fábio
30 José Martins de Lima e Thiago César do Nascimento. Iniciou a pauta com a discussão
31 das atas das sessões dos dias 07/12/2017 (sete de dezembro de dois mil e dezessete)
32 reunião ordinária, 26/02/2018 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito) reunião
33 ordinária, 09/03/2018 (nove de março de dois mil e dezoito) reunião extraordinária e
34 22/03/2018 (vinte e dois de março de dois mil e dezoito) reunião ordinária. Indagou aos
35 Conselheiros sobre algum destaque que gostariam de realizar nas atas apresentadas,
36 ocasião em que a Conselheira Cristina Simões Bezerra solicitou que uma fala por ela
37 realizada na reunião do dia nove de março de dois mil e dezoito, fosse incluída no texto.
38 Apresentou por escrito a requisição conforme segue: “*A Conselheira Cristina Simões*
39 *Bezerra solicitou esclarecimentos sobre os projetos relativos à Pró-Reitoria de*
40 *Extensão, sobretudo no que se refere à assessoria aos movimentos sociais. A*
41 *solicitação da conselheira foi respondida pela Professora Ana Livia de Souza Coimbra,*
42 *Pró-Reitora de Extensão, que detalhou cada um dos projetos apresentados por esta*
43 *Pró-reitoria e disse que os recursos destinados a assessoria aos movimentos sociais*
44 *serão alvo de debate no Conselho Setorial de Extensão para futura elaboração de*
45 *edital.*” Não havendo oposição ao pleito como também novas demandas, o Senhor
46 Presidente pediu a retificação da referida ata e colocou em bloco as atas supracitadas em
47 regime de votação, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, apresentou as
48 comunicações da Presidência falando inicialmente do Programa “Global July”,
49 coordenado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de
50 Juiz de Fora (UFJF). A segunda edição do programa, lançado ano passado pela DRI,

1 conta com a parceria das Pró-reitorias de Pós-graduação e Pesquisa (Propp) e de
2 Graduação (Prograd) e visa a fortalecer a internacionalização da Universidade, atraindo
3 estudantes e professores estrangeiros, além de possibilitar novas parcerias. Salientou
4 que é uma experiência de internacionalização que movimenta a Universidade que atua
5 diretamente como forma de equilibrar os acordos de cooperação, que se baseiam na
6 reciprocidade. Professores da Universidade e convidados de outros países são os
7 responsáveis pelos cursos, oferecidos em cinco línguas: português, inglês, espanhol,
8 francês e italiano. Fez o convite aos Conselheiros para participarem da palestra de
9 abertura que acontecerá no dia de hoje, às dezoito horas, no Centro de Ciências da
10 Universidade Federal de Juiz de Fora, com o tema “Internacionalização em tempos de
11 crise”, ministrada pelo Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de
12 Alagoas. Apresentou alguns números, revelando que serão oferecidos quarenta cursos
13 durante o programa, que contará com oitenta e cinco alunos de Universidades parceiras,
14 treze professores de Universidades Internacionais e oitocentos e vinte e cinco alunos da
15 Universidade Federal de Juiz de Fora inscritos. Concluiu que esses números refletem
16 resultados expressivos da política de internacionalização da instituição. Em seguida, o
17 Senhor Presidente informou sobre viagem realizada a Brasília, para agenda com o
18 Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva. Destacou três assuntos que foram
19 abordados, o primeiro sobre restos a pagar, o segundo sobre o orçamento de Governador
20 Valadares e o terceiro sobre a aquisição de um imóvel que está em negociação. Fez um
21 adendo para destacar que a Instituição fechou o primeiro semestre com 80% (oitenta por
22 cento) de arrecadação do que estava previsto no orçamento da Fonte 250. Pontuou que a
23 reunião foi longa e estavam presentes, além do próprio ministro, em momentos
24 distintos, o consultor jurídico do Ministério da Educação (MEC) juntamente com um
25 assessor, dois representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
26 Anísio Teixeira (INEP) e o secretário substituto da Subsecretaria de Planejamento e
27 Orçamento-SPO. Noticiou que abriu a reunião parabenizando a iniciativa do Ministério
28 da Educação quanto às propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019, a
29 fim de garantir reajustes conforme a inflação para o orçamento do Ministério da
30 Educação, além da proposição de retirada da Fonte 250 do teto de gasto. Salientou que
31 as previsões de cortes no orçamento da Educação colocam em risco a manutenção das
32 bolsas de pesquisas científicas e tecnológicas no Brasil. Quanto aos restos a pagar, falou
33 da ideia do Ministério da Educação de provocar uma divergência sobre a situação, com
34 a publicação de um parecer da consultoria jurídica do MEC contrário à posição do
35 Procurador Geral da União, para que a Advocacia Geral da União pudesse solucionar o
36 impasse. O Senhor Presidente asseverou que repassou ao Ministro a posição
37 apresentada pelo TCU quando da visita da Administração Superior, que se mostrou
38 favorável à utilização dos restos a pagar, apresentando inclusive a sugestão para que o
39 Ministério da Educação fizesse uma consulta ao Tribunal de Contas da União sobre o
40 assunto. Pontuou que a ideia foi bem recebida por toda a equipe, principalmente pelo
41 consultor jurídico que se comprometeu a fazer a consulta ao TCU. Outra informação
42 repassada aos Conselheiros foi sobre a aquisição de um imóvel para o Campus
43 Avançado Governador Valadares, comunicando que no dia dez de julho, foi veiculada a
44 decisão final do juiz da comarca de Governador Valadares autorizando a compra do
45 imóvel e indicando um prazo de dez dias para a Instituição dizer se irá adquirir ou não
46 o referido imóvel. Disse que repassou a notícia ao Ministro registrando que não poderia
47 responder sobre a efetivação do contrato sem garantias sobre o orçamento para fazer a
48 aquisição. Informou que a resposta do Ministro foi ao encontro da resposta apresentada
49 pela Secretaria de Educação Superior-SESU, que o recurso de capital disponível já teria
50 sido distribuído para as unidades e que a Secretaria de Educação estaria sem recursos

1 para efetuar essa compra. Em razão do prazo, o representante da Secretaria presente na
2 reunião se prontificou a analisar a situação com mais urgência. Em relação aos recursos
3 próprios comunicou que a sinalização do Ministro da Educação foi positiva e tendente a
4 liberar o orçamento das instituições. Falou ainda sobre a visita realizada à Coordenação
5 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes para tratar do edital da
6 Universidade Federal de Juiz de Fora aberto, relativo a novas ofertas de vagas para o
7 Ensino a distância (EAD). Disse que foi realizado um encaminhamento para a oferta dos
8 cursos da Instituição e que não foram autorizados, sendo liberado um quantitativo
9 inferior ao requisitado. Destacou, também, que a Diretoria de Educação a Distância
10 (DED) da CAPES justificou a recusa em face do número total de solicitações recebidas
11 das universidades, cerca de duzentas e sessenta mil novas vagas e a falta de recursos
12 para atender toda demanda. Mencionou sobre o evento ocorrido na semana passada na
13 Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com anúncios do Fundo Setorial CT-
14 INFRA, fazendo um alerta político, com preocupações levantadas durante encontro
15 realizado com outros reitores na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, em
16 razão de uma parcela grande de recursos ter sido destinada a instituições privadas, em
17 que pese os recursos não serem de natureza de fundo perdido, configurando
18 empréstimos, porém, um assunto preocupante, visto que parcelas foram destinadas a
19 instituições privadas em detrimento de instituições públicas. Em seguida, solicitou à
20 professora e Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa (Propp), Mônica de Oliveira, que
21 informasse os conselheiros sobre os novos editais, dentre os quais os da Financiadora de
22 Estudos e Projetos (Finep). Retomando a palavra, o Senhor Presidente relatou sobre o
23 resultado dos trabalhos da comissão de sindicância que analisou as denúncias de
24 possíveis fraudes no sistema de cotas da UFJF. A comissão foi composta por três
25 docentes e dois técnico-administrativos em educação (Taes) e os trabalhos foram
26 presididos pelo diretor de Ações Afirmativas da Instituição e pesquisador da temática
27 étnico-racial, Julvan Moreira de Oliveira. Passou a palavra a Conselheira Cristina
28 Simões Bezerra para que apresentasse um panorama dos resultados dos trabalhos da
29 referida comissão da qual fez parte. A Conselheira saudou a todos informando que a
30 comissão de sindicância organizada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
31 para apurar possíveis casos de fraude no sistema de cotas raciais concluiu esta semana a
32 análise de 92 (noventa e duas) denúncias. Do total de casos denunciados à Ouvidoria
33 Geral da Instituição, 17 (dezesete) foram acolhidos e encaminhados à Reitoria, para
34 abertura de processo administrativo. As 92 (noventa e duas) denúncias de possíveis
35 fraudes envolvem estudantes de diversos períodos e cursos, sendo nove casos no
36 Campus Avançado de Governador Valadares e 83 na sede da Universidade, em Juiz de
37 Fora. Os discentes teriam, na ocasião do processo seletivo para ingresso na instituição,
38 realizado autodeclaração falsa acerca de serem negros. Das 92 (noventa e duas)
39 denúncias recebidas, 12 (doze) referem-se a estudantes ainda em fila de espera para
40 aquisição de vaga no segundo semestre deste ano; 08 (oito) a estudantes que não
41 chegaram a se matricular; 03 (três) a discentes que cancelaram suas matrículas assim
42 que foram notificados pela comissão; e um dos nomes denunciados não aparece nos
43 cadastros de alunos ou aprovados nos processos seletivos da UFJF. Desse modo, a
44 comissão entrevistou 68 (sessenta e oito) discentes e suas testemunhas, sendo reservado
45 a cada estudante o direito de contar com até três atestantes. Dos 68 (sessenta e oito)
46 estudantes entrevistados, a Comissão de Sindicância compreendeu que 51 (cinquenta e
47 um) são pardos, ocupando de forma legítima as vagas do Sistema de Cotas, tendo sido
48 os processos arquivados. Do total, 17 (dezesete) denúncias foram consideradas
49 procedentes e os casos acolhidos foram encaminhados à Reitoria, para abertura de
50 processo administrativo que pode resultar em perda do direito à vaga na UFJF. Após o

1 relato, o Senhor Presidente ressaltou a prioridade dos integrantes do Consu,
2 representantes docentes, técnico-administrativos em educação (Taes) e discentes no
3 acesso às referidas informações. Também destacou a necessidade de a instituição
4 enfrentar todos os desafios para o aprimoramento do sistema de cotas, resguardando o
5 direito das populações beneficiadas por lei e debatendo com profundidade a temática.
6 Vários conselheiros se manifestaram sobre o tema e parabenizaram os membros da
7 comissão, sendo os Conselheiros Victor Lustosa, Conrado Jenevain, Maria Carmen
8 Simões, Lourival Batista, Flávio Sereno e Aline Passos. O Conselheiro Pedro Henrique
9 Cuco foi substituído pela Conselheira Luana Lombardi. Dando continuidade aos
10 trabalhos, finalizando as comunicações e entrando na ordem do dia, o Senhor Presidente
11 tomou a fala solicitando a inversão da ordem do dia para deliberação do item um ponto
12 quatro, inerente à devolução de recursos ao erário público em função de exoneração de
13 servidor, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou a participação da servidora Elaine
14 Gaudereto, coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal (CFAP) da
15 Instituição, para dirimir as dúvidas que se fizessem necessárias, requisição também
16 aprovada por unanimidade. **Item 1.2 - Processo 23071.010380/2017-17 - Devolução ao**
17 **erário em decorrência de exoneração. (Parecer: Conselheira Aline Passos).** O
18 Senhor Presidente passou a palavra para a relatora, professora da Faculdade de Direito,
19 Aline Araújo Passos, que apresentou seu parecer, opinando pela negativa de provimento
20 ao recurso interposto e pela manutenção das decisões que reconhecem a validade da
21 cobrança integral dos valores despendidos pela UFJF no período de licença para
22 capacitação do docente, tendo assim, indeferido o pedido de recurso. Após a leitura, o
23 Senhor Presidente abriu para discussões e não havendo inscrições, agradeceu a
24 participação da servidora Elaine Gaudereto e colocou a pauta em regime de votação. A
25 decisão da relatoria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Assim sendo, o
26 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições
27 legais e tendo em vista o que consta do Processo 23071.010380/2017-17 e o que foi
28 deliberado, por unanimidade, indeferiu o recurso administrativo interposto por servidor
29 em face de decisão da reitoria. O próximo item debatido foi o três ponto um, sobre a
30 criação de processo seletivo especial para ingresso, no segundo semestre de dois mil e
31 dezoito, no curso de graduação em Letras Libras. **3.1 - Processo nº**
32 **23071.011940/2018-23 - Processo Seletivo Especial Letras-Libras (Parecer:**
33 **Conselheira Monica Ribeiro de Oliveira).** O Senhor Presidente passou a palavra a
34 Conselheira Mônica Ribeiro para fazer a apresentação de seu relatório. A relatora expôs
35 que a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo,
36 apresentou no memorando nº 041/2018, a solicitação de autorização para a realização
37 do Processo Seletivo Especial Letras - Libras para o segundo semestre letivo de dois mil
38 e dezoito. Que a solicitação está fundamentada na necessidade de cumprimento da
39 Resolução nº 37/2015/CONSU, uma vez que a adesão ao SISU inviabiliza a reserva de
40 vagas exclusivas para pessoas com incapacidade auditiva. Nos argumentos
41 apresentados, a Pró-reitoria destaca a necessidade de discussão mais ampliada, pelo
42 CONGRAD, sobre a viabilidade de manutenção do grupo “F”, criado pela resolução do
43 CONSU, já que a legislação federal prevê reserva de vagas para pessoas com
44 deficiência em todos os cursos. Que diante do exposto, opina favoravelmente ao pedido
45 de realização do Processo Seletivo Especial Letras-Libras no segundo semestre letivo de
46 dois mil e dezoito, com a indicação de que a manutenção do grupo “F” para os
47 próximos processos seletivos seja discutida no âmbito do Conselho Setorial de
48 Graduação (CONGRAD) e, posteriormente, deste conselho. Após a leitura, o Senhor
49 Presidente abriu para discussões e, não havendo inscrições, colocou o tema em regime
50 de votação. O parecer apresentado pela professora Mônica Ribeiro foi aprovado por

1 unanimidade. Assim, foi aprovada a realização de processo seletivo especial para Curso
2 de Letras-Libras, com alocação de 03 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo
3 semestre de 2018 pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.
4 Dando prosseguimento aos trabalhos, o item debatido foi o um ponto três, inerente a
5 processos adiados, relativos a recursos em última instância contra indeferimento de
6 matrículas. **1.3 - Recursos em última instância contra indeferimento de matrículas -
7 cota para candidatos com deficiência. (Expositora: Conselheira Maria Carmen
8 Simões Cardoso de Melo).** O Senhor Presidente consultou aos Conselheiros quanto à
9 necessidade de leitura dos pareceres, sendo sugerido, pela Conselheira Aline Passos,
10 que fosse realizada a leitura das conclusões, sugestão que foi acatada. Assim, a palavra
11 foi dada a Conselheira Maria Carmen Simões para que fizesse a apresentação dos
12 resultados. A expositora revelou que tendo em vista a deliberação do Conselho Superior
13 na reunião ordinária do mês de fevereiro de 2018, ocasião em que se determinou a
14 retirada de pauta dos processos que tratavam de recurso em última instância contra
15 indeferimento de matrícula-cota para candidatos com deficiência, para que fossem mais
16 bem instruídos, foi realizada nova análise pela Comissão de Verificação de Pessoas com
17 Deficiência. A Conselheira fez o relato da decisão da comissão que avaliou o pedido do
18 Processo 23071.026338/2017-18. O Senhor Presidente abriu a pauta para discussões,
19 sendo realizada a inscrição do Conselheiro Eduardo Salomão Condé, que questionou
20 sobre a composição da comissão que analisou os recursos, o que foi esclarecido pela
21 Conselheira Maria Carmen Simões. A Conselheira explicitou que a Comissão de
22 Verificação de Pessoas com Deficiência é a comissão que realiza a análise da
23 documentação dos candidatos com deficiência, validando, portanto, os pedidos de
24 ingresso. Que a equipe é multidisciplinar e conta com oito profissionais: três professores
25 da Faculdade de Medicina, dois médicos do Hospital Universitário, um psicólogo da
26 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, um advogado da Pró-Reitoria de Graduação e a
27 professora da Faculdade de Educação Katiuscia Vargas, como presidente. Após analisar
28 o laudo médico bem como outra documentação complementar que ateste a condição dos
29 candidatos, a Comissão decide sobre o deferimento ou indeferimento dos processos. Em
30 alguns casos, a Comissão também pode pedir que o candidato compareça para uma
31 entrevista, assim como solicitar contribuições de outros profissionais capacitados. O
32 Conselheiro Marcelo Silva Alves também se inscreveu e realizou algumas ponderações
33 concordando com o parecer realizado pela comissão. O Conselheiro Heronides Filho
34 indagou sobre o trâmite dos processos pela junta médica da Universidade, o que foi
35 prontamente esclarecido pela presidência da mesa, visto que as situações não abrangem
36 servidores, razão inclusive de criação da comissão. Finalizadas as inscrições, em regime
37 de votação o parecer do Processo 23071.026338/2017-18 foi aprovado por maioria, com
38 duas abstenções. O Senhor Presidente retornou a palavra para a expositora, Conselheira
39 Maria Carmen Simões, para apresentar a decisão da comissão que avaliou o pedido do
40 Processo 23071.026339/2017-54. Após a leitura, não havendo inscrições, em regime de
41 votação, o parecer do Processo 23071.026339/2017-54 foi aprovado por maioria, com
42 duas abstenções. O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso
43 de suas atribuições legais e regulamentares, indeferiu os recursos administrativos
44 impetrados pelos interessados dos processos 23071.026338/2017-18 e
45 23071.026339/2017-54, que tratam dos resultados da análise que indeferiu matrícula do
46 grupo de cotas para candidatos com deficiência. A seguir o item discutido foi o que
47 tratou dos resultados da análise socioeconômica que indeferiu matrícula. **2.1- Recursos
48 de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira
49 Maria Carmen Simões Cardoso de Melo).** A mesa passou a palavra para a
50 Conselheira Maria Carmen Simões para que discorresse sobre os resultados da

1 Comissão de Análise de Matrícula. A apresentadora sugeriu a deliberação em separado
2 dos processos 23071.009142/2018-31, 23071.010324/2018-55, 23071.009201/2018-71,
3 23071.010819/2018-84 e 23071.010826/2018-86, uma vez que a renda familiar bruta
4 mensal comprovada ultrapassou o valor estabelecido, a saber R\$1.405,50 (mil
5 quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). A Conselheira Cristina Simões
6 Bezerra solicitou destaque para o processo 23071.009201/2018-71, de Júlia Izabel
7 Barbosa Silva. A Conselheira Aline Fonseca solicitou esclarecimentos quanto ao
8 processo 23071.009142/2018-31, de Igor Porfírio da Silva Santos, que foi respondido
9 pela expositora. Realizada a separação e o destaque, em regime de votação, os pareceres
10 dos processos 23071.009142/2018-31, 23071.010324/2018-55, 23071.010819/2018-84
11 e 23071.010826/2018-86, foram aprovados por maioria, com 06 (seis) abstenções. O
12 parecer do processo 23071.009201/2018-71, de Júlia Izabel Barbosa Silva foi aprovado
13 por unanimidade. O Senhor Presidente voltou a fala para a Conselheira Maria Carmen
14 Simões para expor os resultados dos dois processos faltantes, 23071.010823/2018-42 e
15 23071.010822/2018-06, relativos à falta de documentação obrigatória. Após a leitura de
16 cada parecer, não havendo inscrições foi realizada em separado a deliberação de cada
17 processo e, em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. O
18 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições
19 legais e regulamentares, indeferiu os recursos administrativos impetrados pelos
20 interessados dos processos abaixo relacionados, que tratam dos resultados da análise
21 socioeconômica que indeferiu matrícula: 23071.009142/2018-31 - Igor Porfírio da Silva
22 Santos, indeferido por maioria; 23071.010324/2018-55- Júlia Gabriela Eurico Alvim,
23 indeferido por maioria; 23071.009201/2018-71 - Júlia Izabel Barbosa silva, indeferido
24 por unanimidade; 23071.010819/2018-84 - Matheus Carlos de Sá, indeferido por
25 maioria; 23071.010826/2018-86 - Milena Freitas da Costa, indeferido por maioria;
26 23071.010823/2018-42 - Paulo Toledo de Carvalho, indeferido por unanimidade e
27 23071.010822/2018-06 - Vitória Nagibe Francisco, indeferido por unanimidade. Em
28 seguida foi deliberado o item **2.2- Recursos contra indeferimento de matrícula –**
29 **PCDs (Política de Cotas para pessoas com deficiência) (Expositora: Conselheira**
30 **Maria Carmen Simões Cardoso de Melo).** O Senhor Presidente passou a palavra para
31 a Conselheira Maria Carmen Simões que realizou a leitura dos pareceres da Comissão
32 de Verificação de Pessoas com Deficiência dos processos 23071.008762/2018-53 e
33 23071.008763/2018-06. Após a leitura de cada parecer, não havendo inscrições, o
34 Senhor Presidente colocou a pauta em regime de votação, sendo realizada a deliberação
35 dos processos cujos pareceres foram aprovados por unanimidade. Após foi apresentado
36 o parecer do processo 23071.008764/2018-42 pela expositora, não havendo inscrições,
37 em regime de votação, o parecer do processo 23071.008764/2018-42 foi aprovado por
38 unanimidade. O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de
39 suas atribuições legais e regulamentares, indeferiu os recursos administrativos
40 impetrados pelos interessados dos processos abaixo relacionados, que tratam dos
41 resultados da análise que indeferiu matrícula do grupo de cotas para candidatos com
42 deficiência: 23071.008764/2018-42, indeferido por unanimidade; 23071.008762/2018-
43 53, indeferido por unanimidade e 23071.008763/2018-06 indeferido por unanimidade.
44 O último ponto de pauta foi a definição sobre as prioridades de obras, item **1.1 -**
45 **Apresentação dos procedimentos para efetivação das obras.** O Senhor Presidente
46 realizou ponderações sobre a apresentação realizada na reunião ordinária do Conselho
47 Superior do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018, relativa às ações realizadas e os
48 procedimentos para viabilizar a execução de obras no período 2018-2019 (dois mil e
49 dezoito/dois mil e dezenove), após os debates na comunidade acadêmica. Esclareceu as
50 pendências orçamentárias junto ao Ministério da Educação (MEC) e disse que as obras

1 que estão sendo feitas com reserva técnica terão continuidade. Retomou a fala realizada
2 nas comunicações da Presidência nas tratativas com o Ministro da Educação quanto à
3 utilização dos restos a pagar, em face do parecer que o novo Procurador Geral deu
4 recentemente, contrário ao da Câmara Permanente de Licitações e Contratos
5 Administrativos da AGU, em que o mesmo propõe a não utilização de restos a pagar.
6 Destacou que a reação do Tribunal de Contas da União (TCU) foi contrária ao parecer e
7 que desta forma, não temos uma decisão definitiva sobre os restos a pagar, não temos
8 segurança para falar sobre a sua utilização. Sinalizou que isso interfere sobre a
9 priorização das obras, conforme as duas listas anteriormente apresentadas, cuja
10 execução de uma delas se daria não com recursos orçamentários, mas com recursos de
11 restos a pagar. Destacou haver duas listas de prioridades de acordo com o tipo de
12 recursos: uma das obras decorrentes de orçamento e outras de obras de restos a pagar.
13 Pontuou sobre a necessidade de fusão das listas caso a Instituição tenha que contar
14 apenas com uma fonte orçamentária. Destacou que, diante da incerteza de liberação da
15 utilização dos restos a pagar, um debate sobre a priorização das obras se necessário.
16 Explicou que há obras que foram iniciadas, mas que por motivos diversos foram
17 interrompidas e que ainda há os empenhos destas obras, pontuando que algumas obras
18 não podem ficar paralisadas, apresentando, também, esclarecimentos sobre a outra lista,
19 na qual as obras seriam executadas com recursos de investimento e de reserva técnica.
20 Destacou três casos que não concorreriam com a lista, citando a intervenção do Instituto
21 de Ciências Exatas-ICE, na estrutura do anfiteatro do prédio novo, além do Cine Teatro
22 Central que precisará de obras de adaptação e ajustes de segurança com o objetivo de
23 regularização diante da nova legislação. Retomou a deliberação ocorrida no Conselho
24 quanto à aplicação do orçamento de capital, lembrando que em dois mil e dezoito e dois
25 mil e dezenove foram previstos recursos de investimentos na ordem de R\$ 33 (trinta e
26 três de reais) milhões, sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o campus de
27 Governador Valadares e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o campus de
28 Juiz de Fora. Montante que será distribuído para custeio de programas e unidades
29 acadêmicas, além de investimento em infraestrutura de energia, tecnologia de
30 informação, laboratórios, projetos de extensão e equipamentos para unidades
31 acadêmicas. Quando da discussão da aplicação do orçamento de capital definiu-se que
32 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) seriam destinados para as unidades acadêmicas
33 para a compra de equipamentos, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para as
34 unidades administrativas, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais) destinados à
35 reserva técnica e R\$ 626 (seiscentos e vinte e seis mil reais) para serem administrados
36 pela Reitoria para desenvolver a política de obras de acessibilidade. Saliou que o
37 orçamento de capital conta no momento com cinquenta por cento de liberação, sendo,
38 desta forma, destinados apenas R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as unidades,
39 R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) para a reserva técnica e R\$
40 310 (trezentos e dez mil reais) para obras de acessibilidade. Informou que a capacidade
41 de atender os projetos está reduzida, estimando um gasto aproximado de R\$
42 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as obras do Instituto de Ciências Exatas (ICE),
43 R\$ 300 (trezentos mil reais) nas obras do Cine Teatro Central, que comprometem toda
44 reserva técnica. Falou também da terceira situação que compreende obras nos
45 laboratórios de anatomia, que custarão R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil
46 reais), dos quais R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil) foram empenhados no ano
47 passado, restando uma diferença de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil
48 reais). Os Conselheiros Aline Passos e Gustavo Soldati solicitaram alguns
49 esclarecimentos à mesa. Após os esclarecimentos, a presidência noticiou a liberação de
50 uma emenda impositiva, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para as

1 universidades e institutos federais, que representará um valor de R\$ 2.100.000,00 (dois
2 milhões e cem reais) para a Universidade Federal de Juiz de Fora. Em seguida, o
3 Senhor Presidente solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora, que foi
4 autorizada por unanimidade. Os Conselheiros Daniel Godoy e Bernadete Sousa também
5 realizaram algumas ponderações e questionamentos quanto à situação da Faculdade de
6 Educação Física e do Instituto de Ciências Biológicas da instituição. O Conselheiro
7 Marcos Tanure, Pró-reitor de infraestrutura, respondeu as indagações sobre os projetos
8 da Faculdade de Educação Física, repassando informações sobre as licitações realizadas,
9 a grande demanda recebida pela PROINFRA. O Senhor Presidente retomou a palavra e
10 discorreu sobre a questão do Instituto de Ciências Biológicas e apresentou um
11 encaminhamento sugerindo que os Conselheiros continuem debatendo o tema em suas
12 unidades e que, tão logo os impasses orçamentários cheguem ao final, a pauta seria
13 reapresentada ao Conselho para a deliberação das prioridades das obras. Encerrada a
14 exposição, foi aberta a palavra para as comunicações finais, pela ordem, aos inscitos,
15 Conselheira Maria Cristina Vasconcelos e Fabrício Carvalho, que questionaram sobre o
16 concurso da Prefeitura Municipal que ocorrerá nesse fim de semana, suas implicações
17 nas unidades e sobre as compras de equipamentos de tecnologia da informação,
18 respectivamente. O Senhor Presidente informou a Conselheira que a Coordenação Geral
19 de Processos Seletivos (Copese) está atuando junto à organização do evento, se
20 comprometendo a verificar os seus desdobramentos e definições. O Conselheiro
21 Eduardo Salomão Condé respondeu a solicitação do Conselheiro Fabrício e também
22 comunicou quanto a licitação de xerox para a instituição. O Conselheiro Márcio Sá
23 Fortes falou sobre o pregão para a contratação dos novos planos de saúde complementar
24 dos Técnico-administrativos em educação (Taes) e professores da Universidade Federal
25 de Juiz de Fora (UFJF) que está em andamento. O Conselheiro Lourival Batista se
26 inscreveu para despedir-se e agradecer a oportunidade de ter feito parte do Conselho
27 Superior, em razão da finalização de seu mandato como diretor da Faculdade de
28 Economia. O Senhor Presidente agradeceu a participação e oportunas contribuições
29 trazidas pelo Conselheiro durante sua gestão. Após, finalizando as comunicações, os
30 Conselheiros Heronides Filho, Daniel Godoy, Flávio Sereno, Cristina Bezerra e
31 Gustavo Soldati se manifestaram. A Conselheira Cristina Bezerra também se despediu e
32 agradeceu imensamente a oportunidade de ter feito parte do Conselho Superior, se
33 desculpando por qualquer ofensa que por ventura tenha realizado. O Senhor Presidente
34 também agradeceu a participação da Conselheira e pediu licença ao Conselho para fazer
35 um agradecimento pessoal à professora, como amigo, pessoa que muito contribuiu com
36 a Administração em seus trabalhos e para o seu crescimento pessoal inclusive. A seguir,
37 o Senhor Presidente realizou algumas considerações finais e não havendo mais
38 manifestações e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,
39 secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que
40 dato e assino.

41
42 Juiz de Fora, 16 de julho de 2018.

43
44
45 **Rodrigo de Souza Filho**
46 **Secretário Geral**

47
48
49 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
50 **Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.

49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.
57.	58.
58.	60.

1